



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.:	656
Proc.:	2018/198
Rubr.:	

OFÍCIO nº 155 /2004 - CGLIC/DILIQ/IBAMA

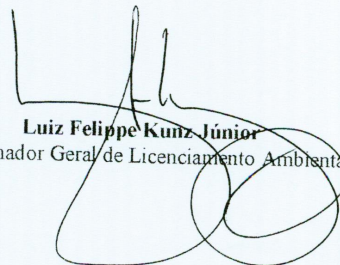
Brasília, 17 de fevereiro de 2004.

A Sua Senhoria, o Senhor  
**MOZART BANDEIRA ARNAUD**  
Diretor de Operação da CHESF  
Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongüi  
CEP: 50761-901 - Recife - PE  
Fax: (81) 32292413

Senhor Diretor,

1. Reportando-me aos termos da carta encaminhada por essa empresa, datada de 31.01.2004, informo que este Instituto esta de acordo com a suspensão das atividades de monitoramento, devido as fortes chuvas na região que ocasionaram o significativo aumento da vazão tendo como consequência o aumento de descargas médias diárias dos reservatórios de Xingó e Itaparica, com valores superiores a 5000 m<sup>3</sup>/s.
2. Para tanto solicito que a CHESF informe ao IBAMA assim que restabelecidas as vazões no trecho em questão, e imediatamente retome as atividades de monitoramento em atendimento a Licença Especial nº 01/2004.

Atenciosamente,

  
**Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
19 / 02 / 04
AS 09 : 50 H
RESPONSÁVEL:
M. A. FEAR
FAX Nº: